

PORTARIA Nº. 248/2013

EXCLUIR FÉRIAS DE SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os interesses próprios de sua administração,

RESOLVE:


Art. 1º - Excluir as férias da servidora **LURDILENE MARIA DA SILVA**, concedida através da **Portaria n.º 243/2013** a partir de **02/01/2014**.

Art. 2º - A Servidora gozará as férias por um período de 30 (trinta) dias a partir de **26/01/2014**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 31 de Dezembro de 2013.


FRANCICO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal